



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.269 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.002.

“TRANSFORMA AS DENOMINAÇÕES E REFERÊNCIAS DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

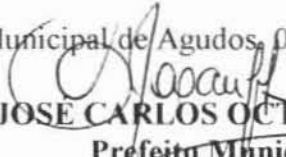
JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado o cargo de **ASSESSOR IV (Diretoria de Educação, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo)**, referência salarial VI da Tabela A – Anexo I – Parte Permanente – Cargos em Comissão, para **ASSESSOR V (Diretoria de Educação, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo)**, referência salarial “VII” da Tabela A – Anexo I – Parte Permanente – Cargos em Comissão.

Art. 2º - Fica transformado o cargo de **ASSESSOR IV (Diretoria de Vias Públicas e Transportes)**, referência salarial IV da Tabela A – Anexo I – Parte Permanente – Cargos em Comissão, para **ASSESSOR V (Diretoria de Vias Públicas e Transportes)**, referência salarial “VII” da Tabela A – Anexo I – Parte Permanente – Cargos em Comissão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Tabela A – Anexo I – Parte Permanente – Cargos em Comissão da Lei nº 3.161 de 19 de janeiro de 2.001.

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de fevereiro de 2.002.


JOSE CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal